



PORTARIA /CEAD/UFCA Nº 10 de 26 de maio de 2026

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 23 de março de 2022, publicada pelo Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri no D.O.U de 24/03/2022 (Edição 57, Seção 2, Página 27):

Considerando a necessidade de criação da comissão gestora para execução do edital do **Processo Seletivo para o ingresso de estudantes na Pós-graduação *lato sensu*, em Educação em Ciências e Matemática na modalidade a distância**, no âmbito do Centro de Educação a Distância CEAD em parceria com o **Instituto de Formação de Educadores - IFE** da Universidade Federal do Cariri e a Universidade Aberta do Brasil, UAB, conforme as ofertas destinadas através do edital nº 25/2023/CAPES/UAB. Considerando a Resolução CONSUNI/UFCA n. 17, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Executora do Edital nº 09/2026, para a execução do processo seletivo para o ingresso de estudantes na **Pós-graduação *lato sensu* em Educação em Ciências e Matemática** na modalidade a distância, vinculado ao Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA) em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º A Comissão Executora do Edital será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Prof. Edicarlos Pereira de Sousa - SIAPE 1235030
Prof. Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Prof. Rochelande Felipe Rodrigues - SIAPE 1410863
Prof. Rodrigo Lacerda Carvalho - SIAPE 1140126

Art. 3º A participação dos membros dessa Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILO CESAR BATISTA DA SILVA
DIRETOR DO CEAD
SIAPE 1129644